



RESOLUÇÃO Nº 100/2024-CDA/IMD, de 11 de outubro de 2024.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprovou a criação e implantação de componentes curriculares no Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Inteligência Artificial do Instituto Metrópole Digital;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de outubro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor